



Requerimento n° 058 /2023.

Proponentes: Geilson J. Lampa e Haroldo S. Gonçalves.

Assunto: Pedido de informações sobre o andamento da construção da creche do Centro de Sumidouro.

**EXPOSIÇÃO FÁTICA**

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31. Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

Neste ambiente, são necessárias informações sobre a creche que vem sendo construída no antigo CIEP 998, especialmente pela questão dos valores da obra, bem como se o cronograma vem sendo cumprido.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **são de suma importância esclarecimentos.**

**Conclusão:**

Sendo assim, os subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

1. Comprove qual valor o Governo Federal enviou para a construção da creche?
2. Envie cópia do contrato (assinado) com a empresa responsável;
3. Qual a data prevista para início e fim das obras?
4. O cronograma da obra está atrasado? Qual o motivo?
5. Envie cópia planta da obra;

Sumidouro/RJ, 01 de novembro de 2023.

  
Geilson J. Lampa

  
Haroldo S. Gonçalves